



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 165/2026

Palmital, 22 de junho de 2.026.

Senhor Prefeito:

Através do presente, passo as mãos de Vossa Excelência, cópia da Lei Ordinária nº 3.312/2026, promulgada nesta data por esta Presidência, nos termos do art. 72, § 6º da Lei Orgânica do Município.

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração.

(assinado digitalmente)

MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES
DD. Prefeito do Município de PALMITAL-SP

